MAPA DE RISCOS

Objeto: Reforma para implantação do Centro de Especialidades e Saúde da Mulher
Unidade requisitante: Departamento de Saúde

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação dos principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução, a fiscalização, o pagamento e o recebimento da obra destinada à implantação do Centro de Especialidades e Saúde da Mulher.

1.2. A contratação refere-se a **obra de engenharia para reforma e adaptação de edificação existente**, a ser executada sob o regime de **empreitada por preço global**, mediante **concorrência eletrônica**, com julgamento pelo **menor preço global**, valor máximo estimado de **R$ 800.000,00**, prazo de execução de **8 meses** e vigência estimada de **12 meses**.

1.3. A análise considera especialmente a necessidade de compatibilidade entre projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, Curva ABC, Termo de Referência, edital e contrato, bem como os riscos inerentes à intervenção em edificação existente.

1.4. O próprio ETP identifica como riscos relevantes incompatibilidades entre projeto e condições reais do imóvel, interferências em redes existentes, atrasos de suprimentos e mão de obra, falhas de fiscalização e medição, condições climáticas, acidentes, destinação inadequada de resíduos, alterações indevidas de escopo e inconsistências orçamentárias.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Os riscos foram avaliados qualitativamente segundo dois fatores:

- **Probabilidade:** possibilidade de ocorrência do evento, classificada como **Baixa, Média ou Alta**;
- **Impacto:** intensidade das consequências para prazo, custo, qualidade, segurança, regularidade do procedimento ou atingimento do interesse público, classificada como **Baixo, Médio ou Alto**.

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

2.2. Foram priorizados os riscos com maior potencial de repercussão técnica, financeira, operacional ou jurídica, evitando-se a inclusão de eventos genéricos ou de reduzida relevância para o objeto.

3. METODOLOGIA

3.1. A identificação dos riscos decorreu da análise conjunta do ETP e do Termo de Referência, considerando as etapas de planejamento, licitação, execução contratual, fiscalização, medição, pagamento e recebimento.

3.2. Para cada evento foram definidas:

a) **medidas preventivas**, destinadas a reduzir a possibilidade de ocorrência; e

b) **medidas mitigadoras**, destinadas a limitar seus efeitos caso o evento se concretize.

3.3. O gerenciamento dos riscos deverá acompanhar toda a contratação, permitindo atualização das medidas diante de fatos supervenientes, sem afastar as responsabilidades legais da contratada, do gestor, da fiscalização e dos demais agentes envolvidos.

4. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
1. Incompatibilidade entre projetos, memorial, planilha, cronograma, BDI ou condições efetivamente encontradas no imóvel	Média	Alto	Conferência e compatibilização das peças antes da publicação e antes da ordem de serviço; análise técnica das condições locais; manutenção de documentação técnica atualizada; comunicação imediata de divergências.	Suspender apenas o serviço afetado; registrar a ocorrência; realizar avaliação técnica; formalizar solução antes da execução; promover correções ou alterações contratuais somente quando legalmente justificadas.
2. Preços inadequados, composição incorreta	Baixa/Média	Alto	Manutenção do orçamento analítico, Curva ABC e	Realizar diligência e análise de exequibilidade; exigir

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
do BDI ou proposta inexequível			referências oficiais; análise do preço global e dos preços unitários relevantes; exigência de planilha readequada, BDI e encargos compatíveis com a proposta e o regime tributário.	justificativas e comprovações; aplicar garantia adicional quando cabível; rejeitar proposta ou item incompatível com os parâmetros da contratação.
3. Habilitação técnica inadequada ou restritiva, com risco à seleção de empresa apta ou à competitividade	Baixa	Alto	Exigir qualificação proporcional ao objeto, concentrada nas parcelas de maior relevância; conferir registros profissionais, CATs, atestados e quantitativos definidos no TR; evitar requisitos sem pertinência técnica.	Promover diligência quando admitida; sanar falhas meramente formais; inabilitar licitante que não comprove requisitos essenciais; revisar exigência antes da contratação caso seja identificada restrição indevida.
4. Atraso na execução por falhas de planejamento, suprimentos, mão de obra, condições climáticas ou insuficiência de mobilização	Média	Alto	Cronograma físico-financeiro compatível; planejamento executivo; acompanhamento periódico; disponibilidade tempestiva de materiais, equipamentos e	Exigir plano de recuperação do cronograma; reforço de equipes ou recursos; reprogramação tecnicamente justificada; aplicação das medidas contratuais e sanções cabíveis em caso de atraso imputável à contratada.

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			equipes; registro diário da obra.	
5. Acidentes de trabalho, falhas de sinalização ou danos a pessoas, ao imóvel e às instalações existentes	Média	Alto	ART/RRT; responsável técnico; cumprimento das normas de segurança; EPIs e EPCs; isolamento das áreas; sinalização; identificação de redes existentes; organização e fiscalização do canteiro.	Interdição imediata da atividade insegura; atendimento à ocorrência; comunicação aos órgãos competentes quando exigível; correção das condições de risco; responsabilização e reparação dos danos pela parte responsável.
6. Execução de serviços ou emprego de materiais em desacordo com projetos, memorial, normas técnicas ou padrões de qualidade	Média	Alto	Fiscalização técnica contínua; diário de obra; conferência de materiais; ensaios e testes quando aplicáveis; vedação de alterações sem autorização formal.	Rejeitar, glosar, substituir ou determinar o refazimento dos serviços e materiais desconformes; suspender a etapa afetada; executar garantia e aplicar sanções quando cabíveis.
7. Medições ou pagamentos incompatíveis com os serviços efetivamente executados	Baixa/Média	Alto	Medições mensais com boletim, memória de cálculo, registro fotográfico, diário de obra e conferência dos quantitativos pela fiscalização; pagamento somente	Glosar serviços não comprovados, incompletos ou desconformes; corrigir a medição; suspender pagamento da parcela controvertida; apurar

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			após aceite e liquidação.	responsabilidades em caso de irregularidade.
8. Alterações de escopo ou aditivos sem adequada justificativa técnica e formalização	Baixa/Média	Alto	Controle rigoroso do escopo; proibição de execução de serviços não autorizados; análise prévia da fiscalização e do gestor; manutenção da compatibilidade documental.	Interromper o serviço alterado; instruir processo específico; avaliar necessidade, preços e limites legais; formalizar previamente a alteração quando juridicamente admissível ou determinar retorno ao escopo original.
9. Destinação inadequada de resíduos, impactos ambientais ou descumprimento de obrigações de sustentabilidade	Média	Médio	Organização do canteiro; segregação, transporte e destinação adequada dos resíduos; exigência de comprovantes quando aplicável; controle de poeira, ruído e desperdícios.	Determinar correção imediata; exigir retirada e destinação regular; suspender atividade ambientalmente inadequada; aplicar sanções e comunicar autoridade competente quando necessário.
10. Recebimento da obra com pendências ou falhas de documentação, publicidade e rastreabilidade	Baixa/Média	Alto	Recebimento provisório mediante vistoria detalhada; testes e verificação de funcionamento; manutenção dos documentos de medição, ART/RRT, registros, publicidade no PNCP e demais	Elaborar lista de pendências e condicionar o recebimento definitivo à correção; acionar garantia; exigir documentação faltante; corrigir falhas de publicidade e preservar os registros necessários

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			elementos da contratação.	ao controle interno, externo e à prestação de contas.

5. CONCLUSÃO

5.1. Os riscos identificados são compatíveis com a natureza e a complexidade da reforma e podem ser administrados mediante adequada compatibilização das peças técnicas, seleção de empresa habilitada, fiscalização contínua, controle das medições, observância do cronograma e adoção tempestiva das medidas preventivas e corretivas previstas.

5.2. Durante a execução, o Mapa de Riscos deverá ser acompanhado pelo gestor e pela fiscalização e poderá ser atualizado diante de fatos supervenientes relevantes, preservando-se a motivação, a rastreabilidade dos atos e a adequada distribuição das responsabilidades.

5.4. À vista das medidas previstas, os riscos remanescentes são administráveis e **não impedem o prosseguimento da contratação**, desde que observadas as disposições do ETP, do Termo de Referência, dos projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo. A contratação prevê, ainda, mecanismos específicos de segurança, recebimento e garantia da obra

-- assinado eletronicamente –

DANTON HENRIQUE TOMAZINI

Responsável pela elaboração

-- assinado eletronicamente –

DIRCE LAUTO GUIMARÃES OLIVEIRA

Diretora Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI, DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA e STEFÂNIA MUNIZ CASADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3 e informe o código 7A14-EBCB-172C-CFA3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A14-EBCB-172C-CFA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANTON HENRIQUE TOMAZINI (CPF 432.XXX.XXX-06) em 01/10/2026 08:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 01/10/2026 08:23:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

STEFÂNIA MUNIZ CASADO (CPF 404.XXX.XXX-97) em 01/10/2026 10:54:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/7A14-EBCB-172C-CFA3